



GOVERNO
DOS AÇORES

Secretaria Regional do Ambiente
e Alterações Climáticas

Controlo, à detenção, à introdução na natureza e ao repovoamento de espécies exóticas da flora e da fauna

Anselmo F. Falcão | Inspetor Regional do Ambiente

igama.t SECRETARIA-GERAL DO AMBIENTE apa M M MINISTÉRIO PÚBLICO ICNF IRA



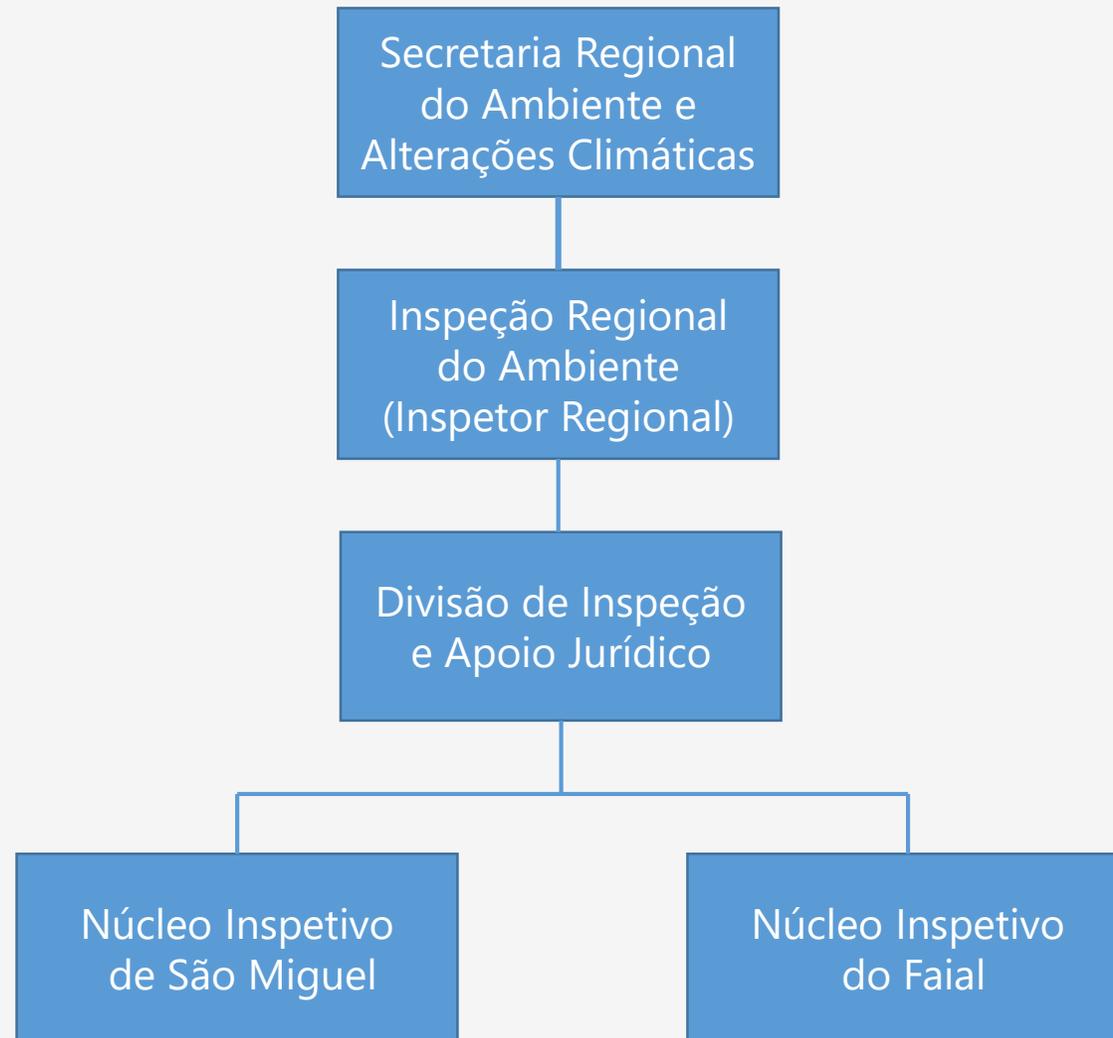
POLÍCIA TERRITÓRIO

CCDR Algarve CCDR ALENTEJO CCDR NORTE

Enquadramento e aspetos gerais da Inspeção Regional do Ambiente

A Inspeção Regional do Ambiente (IRA), é um serviço da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, dotado de autonomia administrativa, que tem por missão assegurar o cumprimento da legalidade nas áreas da qualidade ambiental, da gestão de resíduos, da conservação da natureza e da biodiversidade, dos recursos hídricos, do ordenamento do território e urbanismo.

Estrutura da IRA



Orientações estratégicas da IRA

Orientações estratégicas

Garantir o cumprimento das disposições legais e regulamentares

Responder com celeridade às solicitações de intervenção inspetiva

Garantir celeridade na instrução e decisão de processos de contraordenação

Fortalecer a cooperação, articulação e dinamização de forças, com outras autoridades, administrativas ou policiais

Aposta na valorização e motivação dos recursos humanos

Dinamizar a página eletrónica da IRA no portal do GRA

Promover a qualidade dos serviços prestados

Cumprir o plano de atividades traçado para cada ano civil

Dar visibilidade de excelência à IRA

Participação da IRA na Rede IMPEL

➤ Membro da IMPEL desde 2018

➤ Participação em Projetos

- Supporting IED Implementation, 2015, 2017, 2019, 2020, 2021)
- EU Environmental Enforcement Networks Conference, 2016
- Landfill Project, 2016
- Mapping the regulatory toolkit, 2016
- Big Data mini-conference, 2017
- Regulatory Strategy mini-conference, 2017
- IMPEL Review Initiative – IRI Chipre, 2017
- EU Environmental Enforcement Networks Conference, 2017

Participação da IRA na Rede IMPEL

- Landfill and Circular Economy, 2017, 2018
- Drones and mobile technology/satellites images, 2018
- Nature protection planning tool, 2018
- IMPEL Review Initiative - IRI Slovenia, 2018
- IMPEL Review Initiative – IRI Azores 2018
- Next Generation Conference & Internacional Seminar Decentralised Implementation, 2018
- Conference “Advances in the uses of technology in environmental & regulatory monitoring, 2019
- Waste Management and Circular Economy, 2019
- EU Action Plan against Wildlife Trafficking, 2020
- Criteria for the Assessment of the Environmental Damage, 2021

Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Proteção da Biodiversidade

O regime jurídico da conservação da natureza e da proteção da biodiversidade na RAA foi estabelecido pelo [Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril](#)

Visa contribuir para assegurar a biodiversidade, através da conservação ou do restabelecimento dos habitats naturais e da flora e da fauna selvagens num estado de conservação favorável, da proteção, gestão e controlo das espécies selvagens, e da regulamentação da sua exploração.

- Transposição das Diretivas Habitats e Aves
- Aplicação da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES)
- Execução dos Regulamentos (CE) relativos à proteção de espécies da fauna e da flora selvagens através do controlo do seu comércio

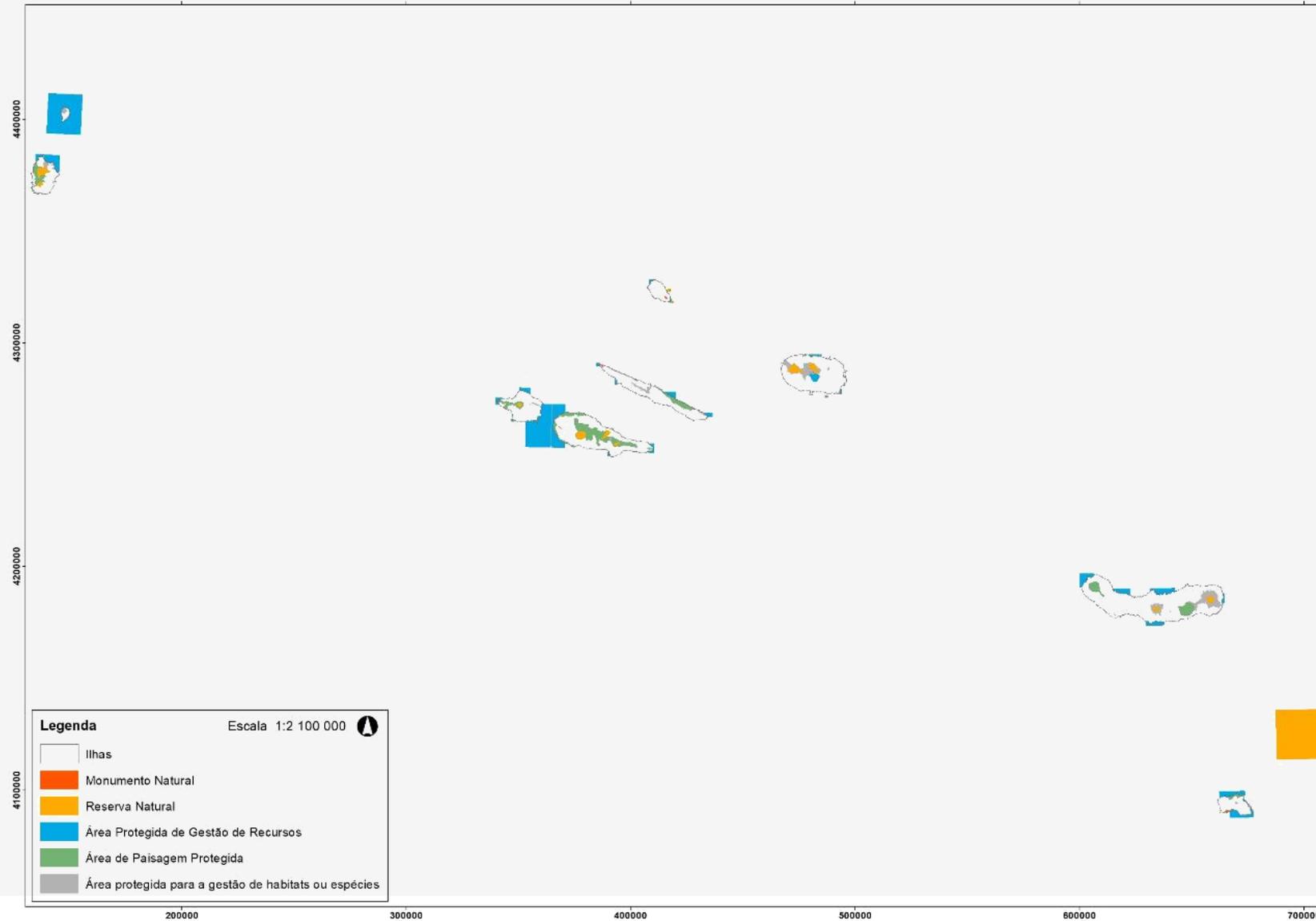
Áreas classificadas na RAA

- 15 Zonas de Proteção Especial
- 26 Sítios de Importância Comunitária (23 já classificados como Zonas Especiais de Conservação)
- 13 Sítios Ramsar
- 4 Reservas da Biosfera (Reservas da Biosfera do Corvo, das Flores, da Graciosa e das Fajãs de São Jorge)
- Geoparque Açores, Geoparque Mundial da UNESCO (117 geossítios terrestres e 4 marinhos)
- Paisagem da Cultura da Vinha da Ilha do Pico, Património da Humanidade
- **9 Parques Naturais de Ilha** (unidade de gestão base da Rede de Áreas Protegidas dos Açores) - 124 áreas protegidas, correspondendo a cerca de 24% da sua área territorial terrestre
- Parque Marinho dos Açores

Parques Naturais dos Açores



Parques Naturais de Ilha (PNI)



PNI SANTA MARIA



Legenda

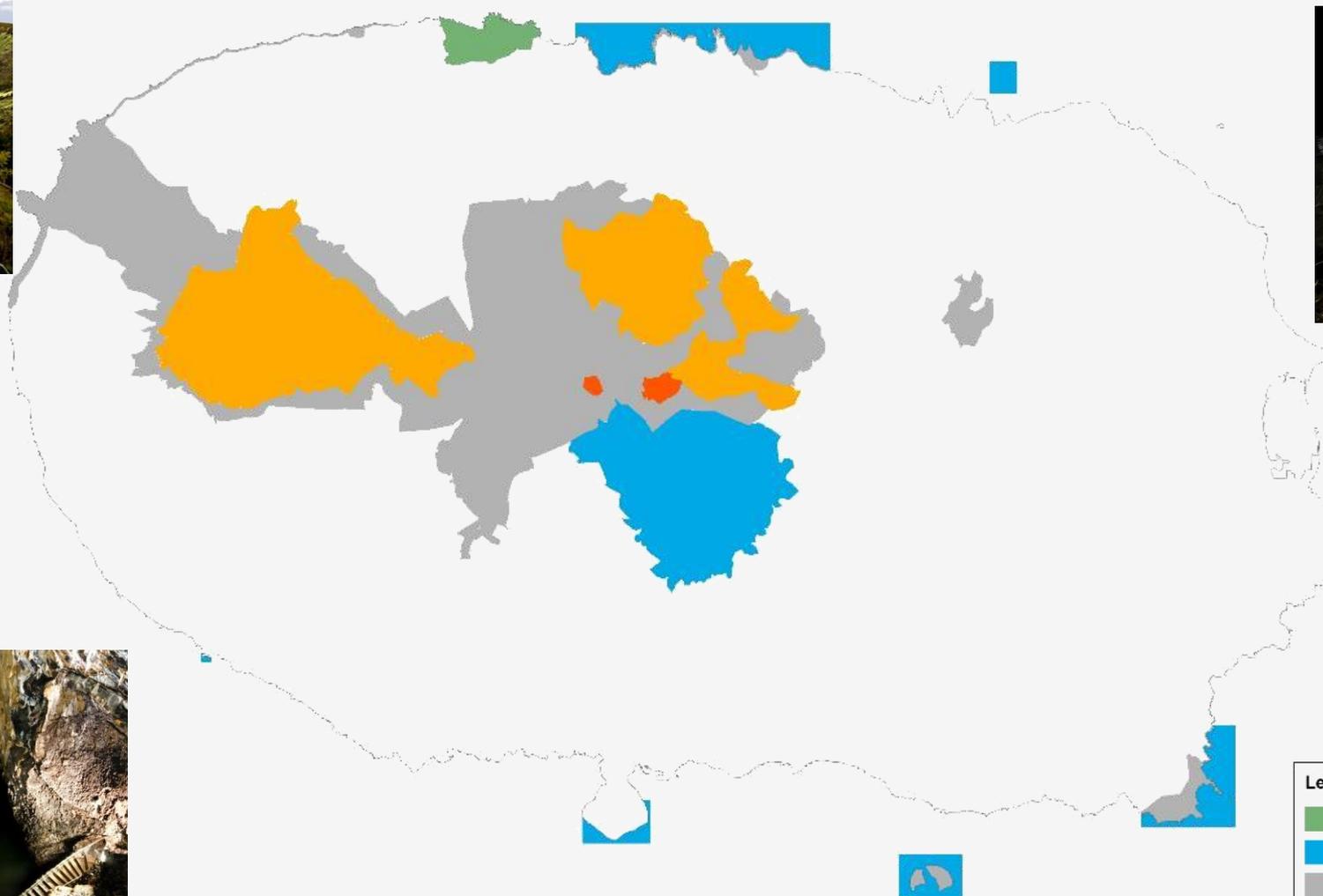
-  Área de Paisagem Protegida
-  Área Protegida de Gestão de Recursos
-  Área Protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies
-  Monumento Natural
-  Reserva Natural



PNI SÃO MIGUEL



PNI TERCEIRA



Legenda

- Área de Paisagem Protegida
- Área Protegida de Gestão de Recursos
- Área Protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies
- Monumento Natural
- Reserva Natural

PNI GRACIOSA



Legenda

| | |
|---|--|
|  | Área Protegida de Gestão de Recursos |
|  | Área Protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies |
|  | Monumento Natural |
|  | Reserva Natural |



PNI SÃO JORGE

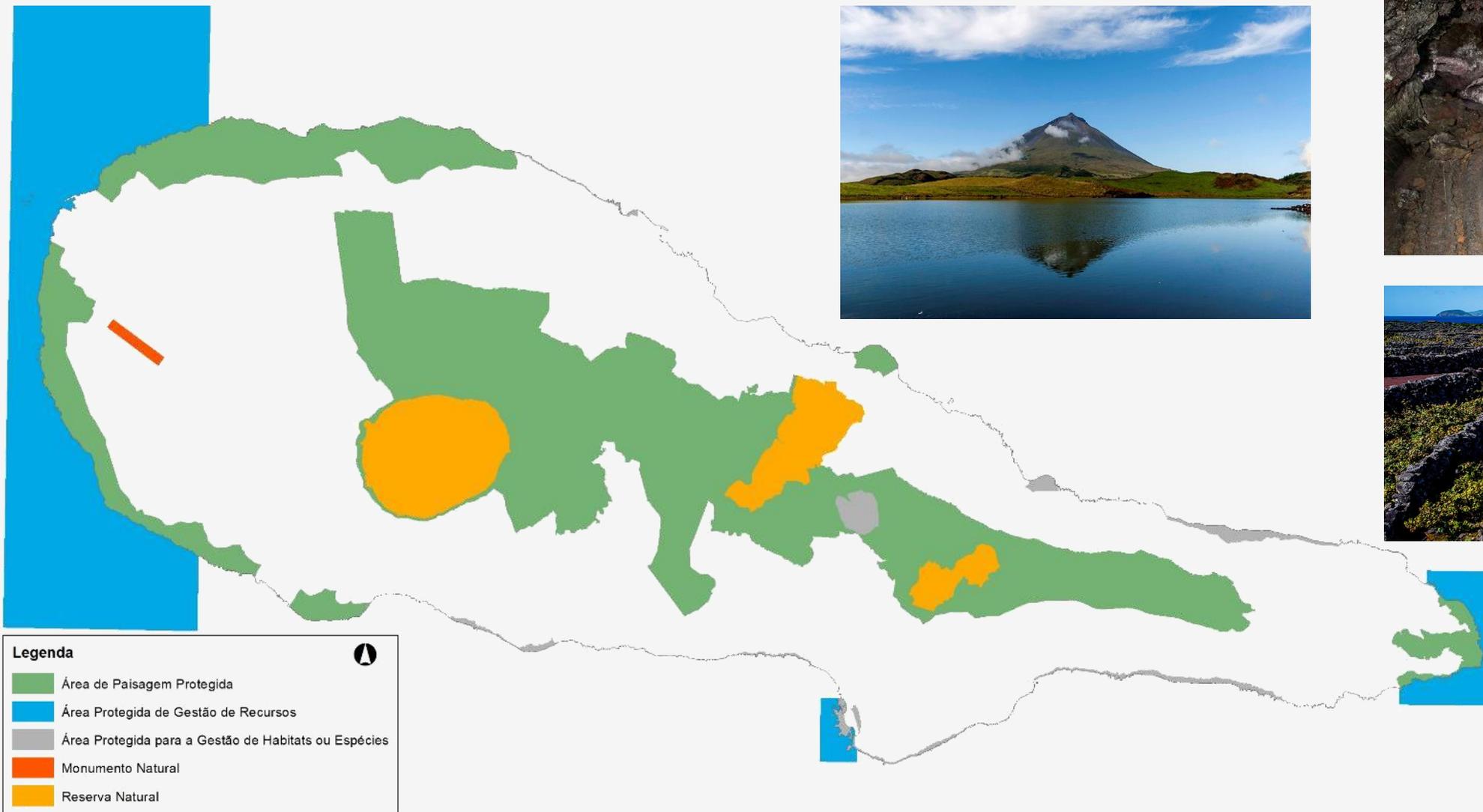


Legenda

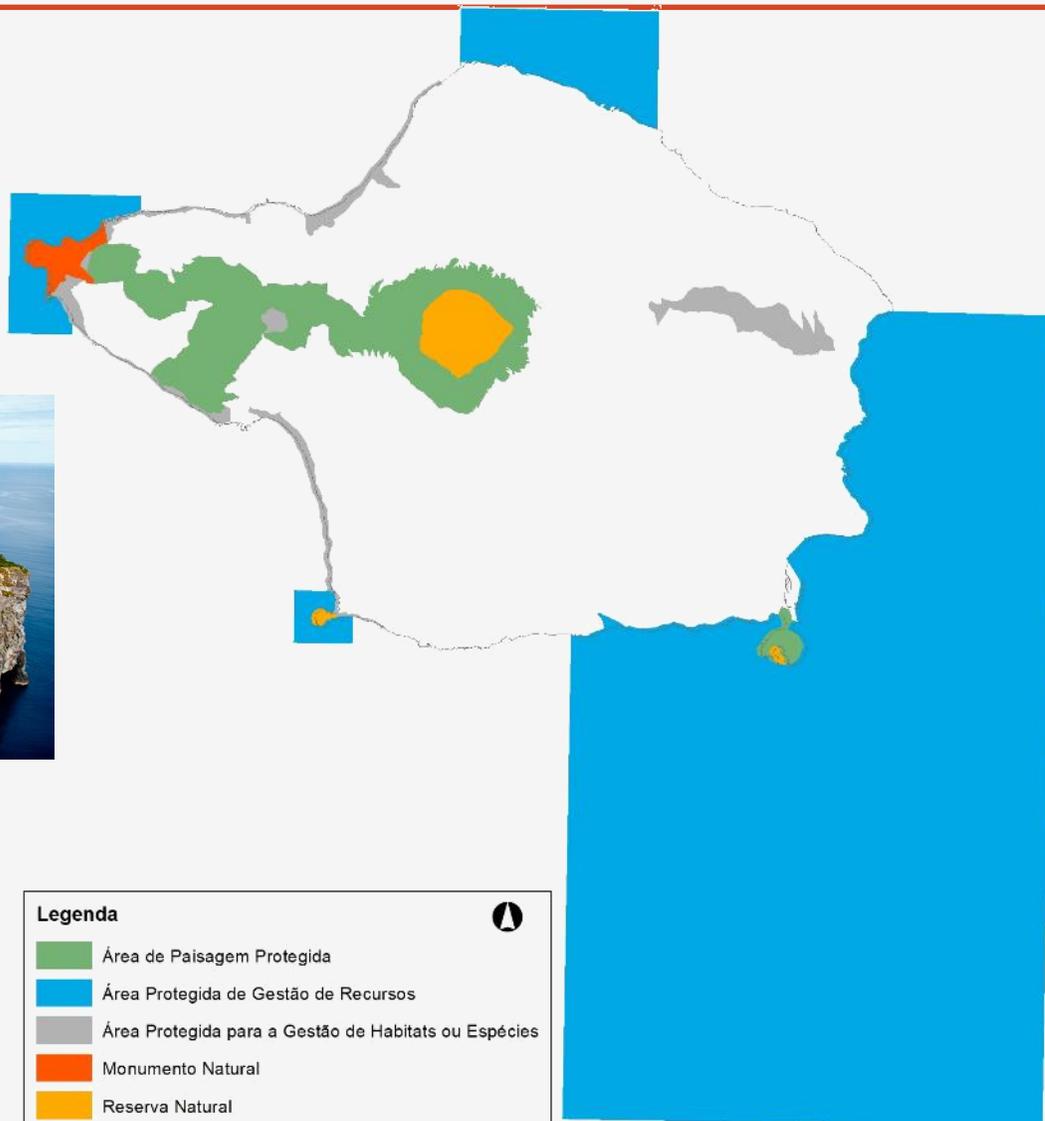


- Área de Paisagem Protegida
- Área Protegida de Gestão de Recursos
- Área Protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies
- Monumento Natural

PNI PICO



PNI FAIAL

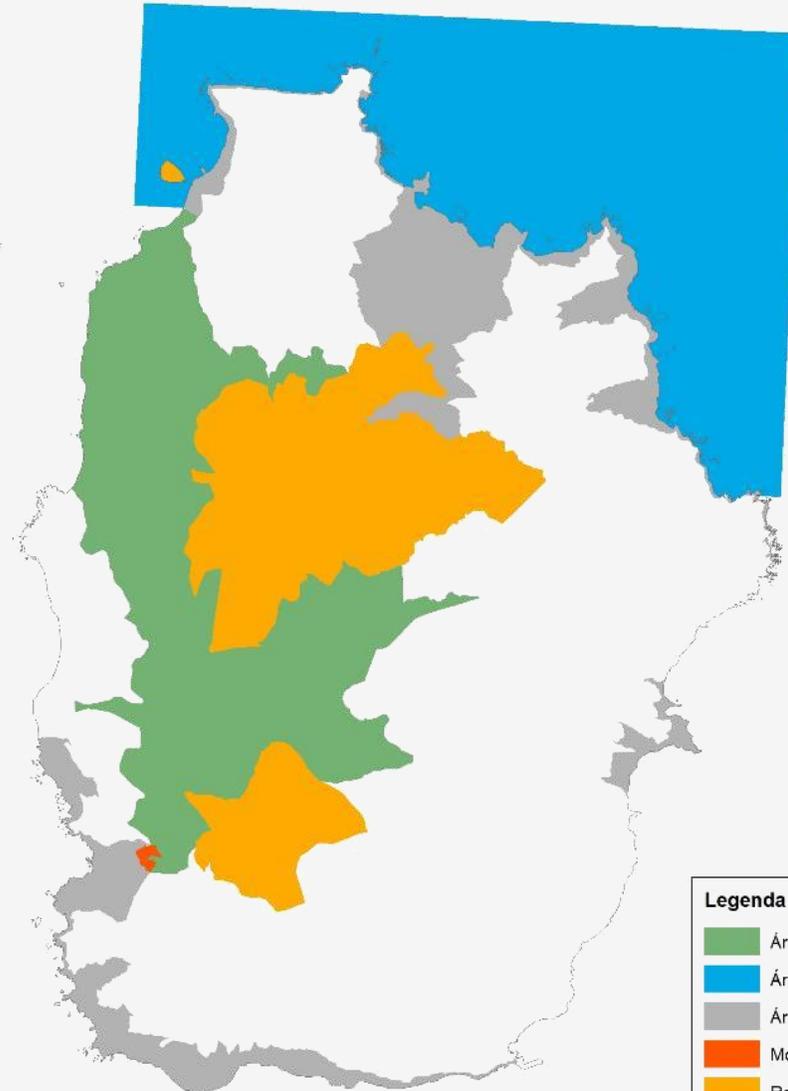


Legenda

- Área de Paisagem Protegida
- Área Protegida de Gestão de Recursos
- Área Protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies
- Monumento Natural
- Reserva Natural

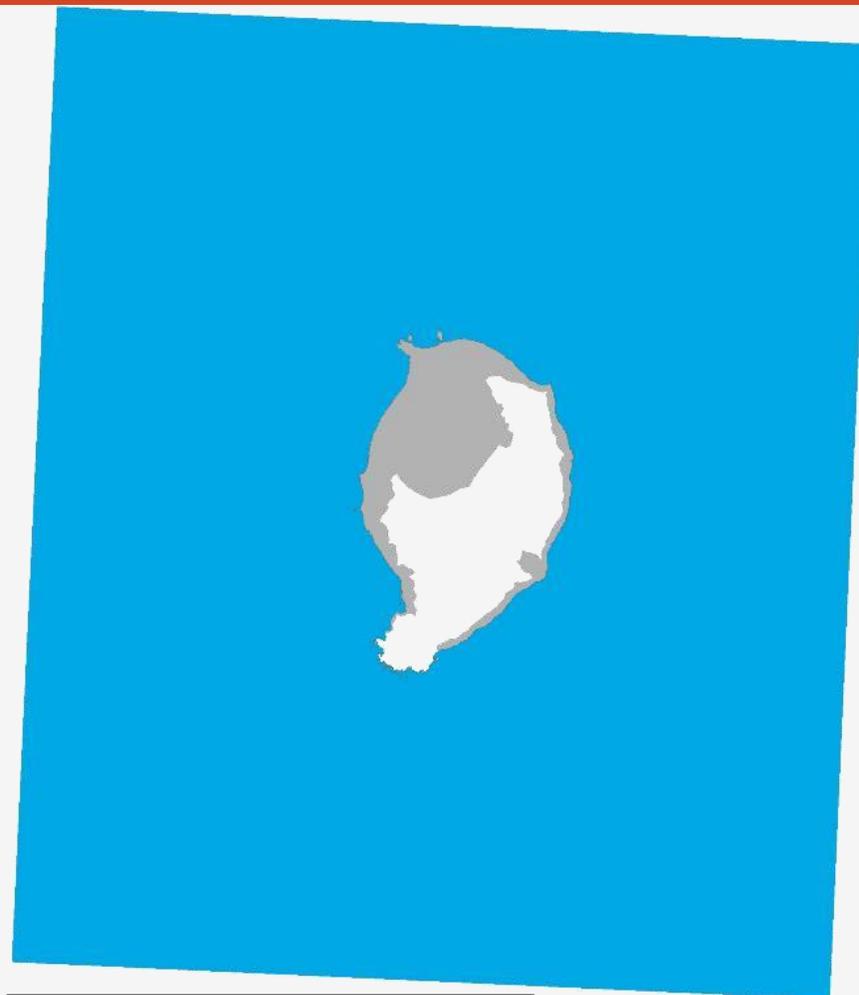


PNI FLORES



- Legenda**
- Área de Paisagem Protegida
 - Área Protegida de Gestão de Recursos
 - Área Protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies
 - Monumento Natural
 - Reserva Natural

PNI CORVO



Legenda 

 Área Protegida de Gestão de Recursos

 Área Protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies



Inspeções

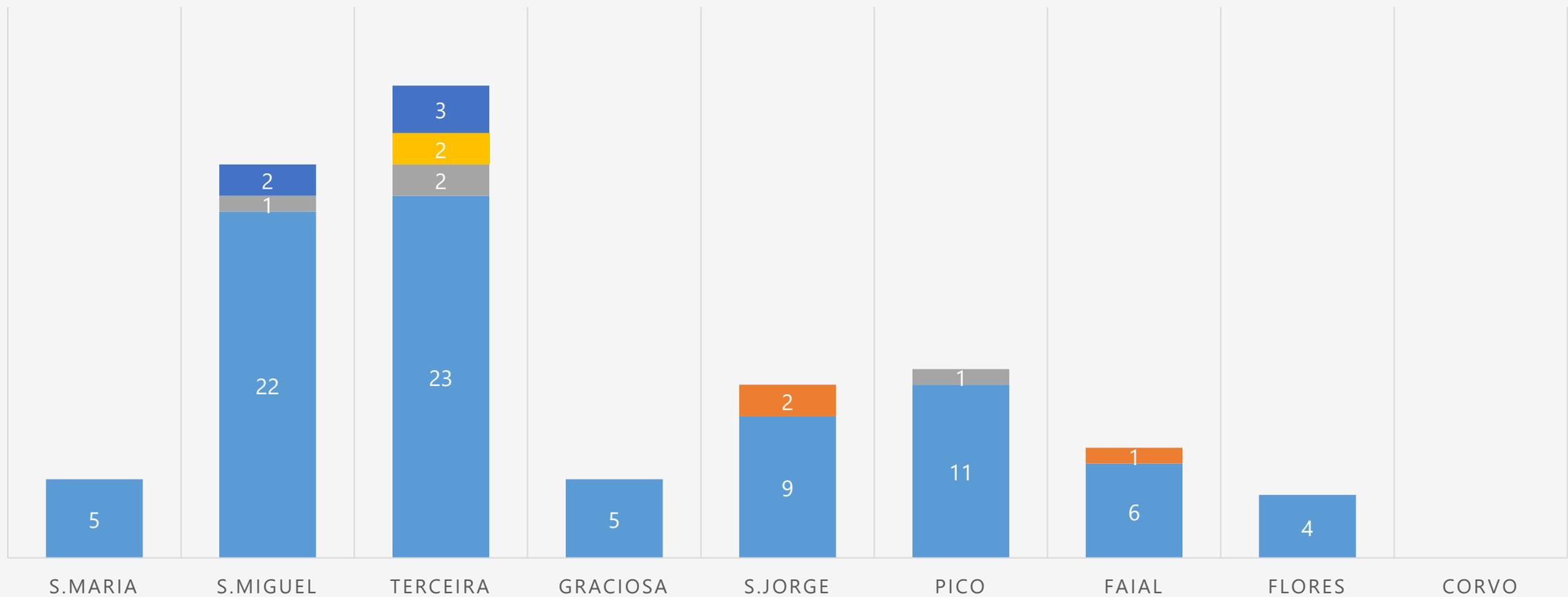
Nº de inspeções realizadas pela IRA no âmbito da conservação da natureza, por ilha nos últimos cinco anos.

| Nº Inspeções | SMA | SMG | TER | GRA | SJO | PIC | FAI | FLO | CO R | Total |
|--------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|-------|
| 2017 | 5 | 22 | 23 | 5 | 9 | 11 | 6 | 4 | | 85* |
| 2018 | | | | | 2 | | 1 | | | 3 |
| 2019 | | 1 | 2 | | | 1 | | | | 4 |
| 2020 | | | 2 | | | | | | | 2 |
| 2021 | | 2 | 3 | | | | | | | 5 |

* Campanha inspetiva - PENNISETUM CLANDESTINUM

Inspeções

■ 2017 ■ 2018 ■ 2019 ■ 2020 ■ 2021



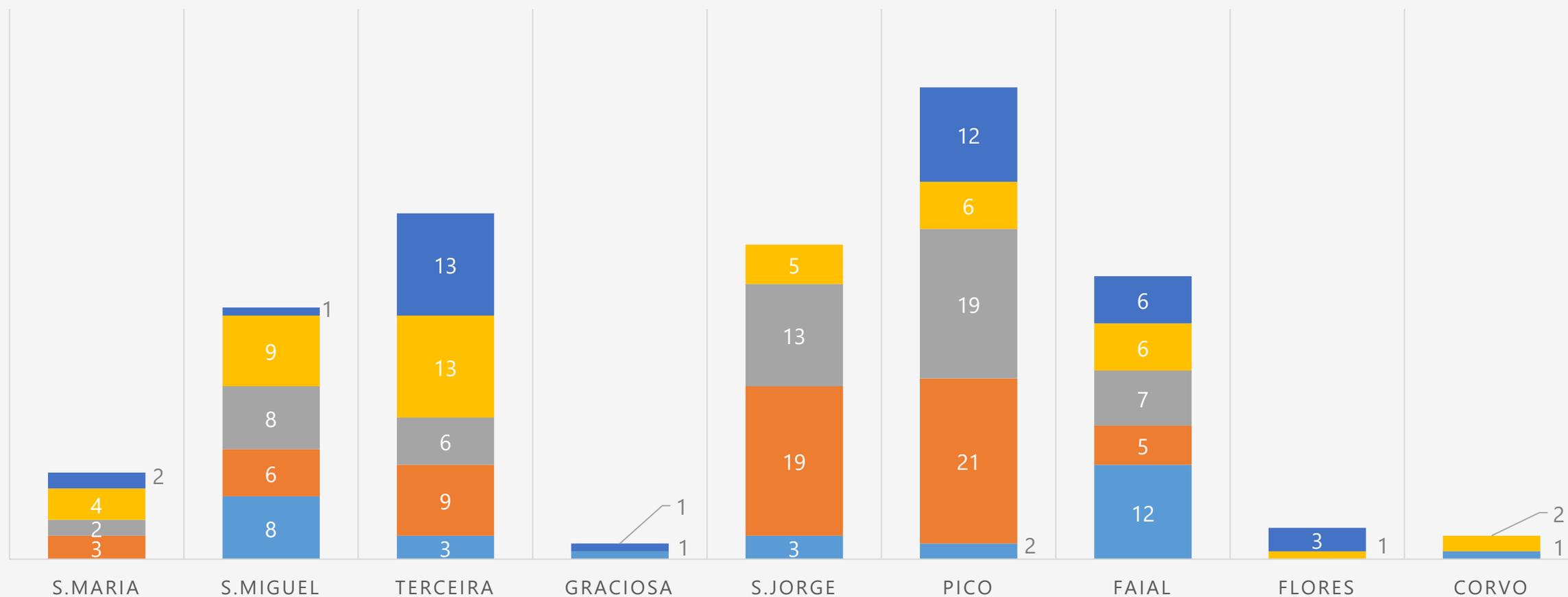
Irregularidades mais frequentes no âmbito da conservação da natureza

| Irregularidade | Enquadramento | 2017* | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|--|--------------------------------------|-------------------|----------------|----------------|-------------------------------------|
| A detenção de espécimes de espécies exóticas sem licença (estabelecimentos de detenção de espécies exóticas) | A detenção de espécimes de espécies exóticas sem licença em violação do disposto no n.º 1 do artigo 92.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril | 24 regularizadas | | 1 regularizada | 1 regularizada | 2 por regularizar |
| O incumprimento do dever de organizar e manter atualizado um registo dos espécimes das espécies que detenham (estabelecimentos de detenção de espécies exóticas) | O incumprimento do dever de organizar e manter atualizado um registo dos espécimes das espécies exóticas detidos, em violação do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 92.º do Decreto Legislativo Regional 15/2012/A, de 02 de abril | 7 regularizadas 1 por regularizar | 2 por regularizar | | | 1 regularizada 1 por regularizar |
| Introdução nos Açores de materiais infestantes | A introdução de materiais infestantes, em violação do disposto no n.º 1 do artigo 97.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 02 de abril | 6 regularizadas | | | | |
| A importação para fins comerciais de gâmetas, propágulos, sementes, ovos, larvas, crias ou espécimes | A importação para fins comerciais de gâmetas, propágulos, sementes, ovos, larvas, crias ou espécimes em violação do disposto no n.º 1 do artigo 86.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril | | 2 por regularizar | | | 1 não regularizável |

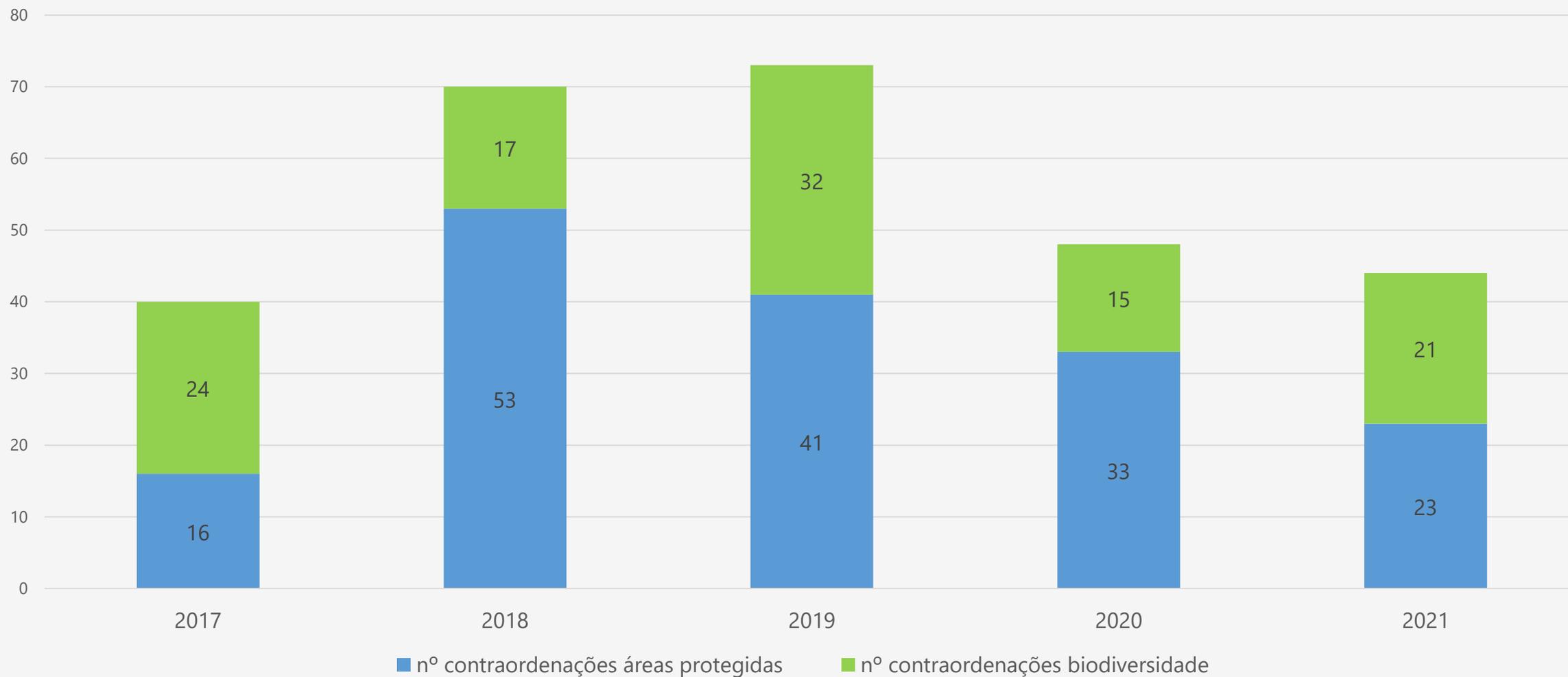
* Campanha inspetiva - PENNISETUM CLANDESTINUM - foram retirados do mercado 335 embalagens com sementes e 5 kg a granel, totalizando 98,05 kg.

Nº de Autos de Notícia no âmbito da conservação da natureza

■ 2017 ■ 2018 ■ 2019 ■ 2020 ■ 2021



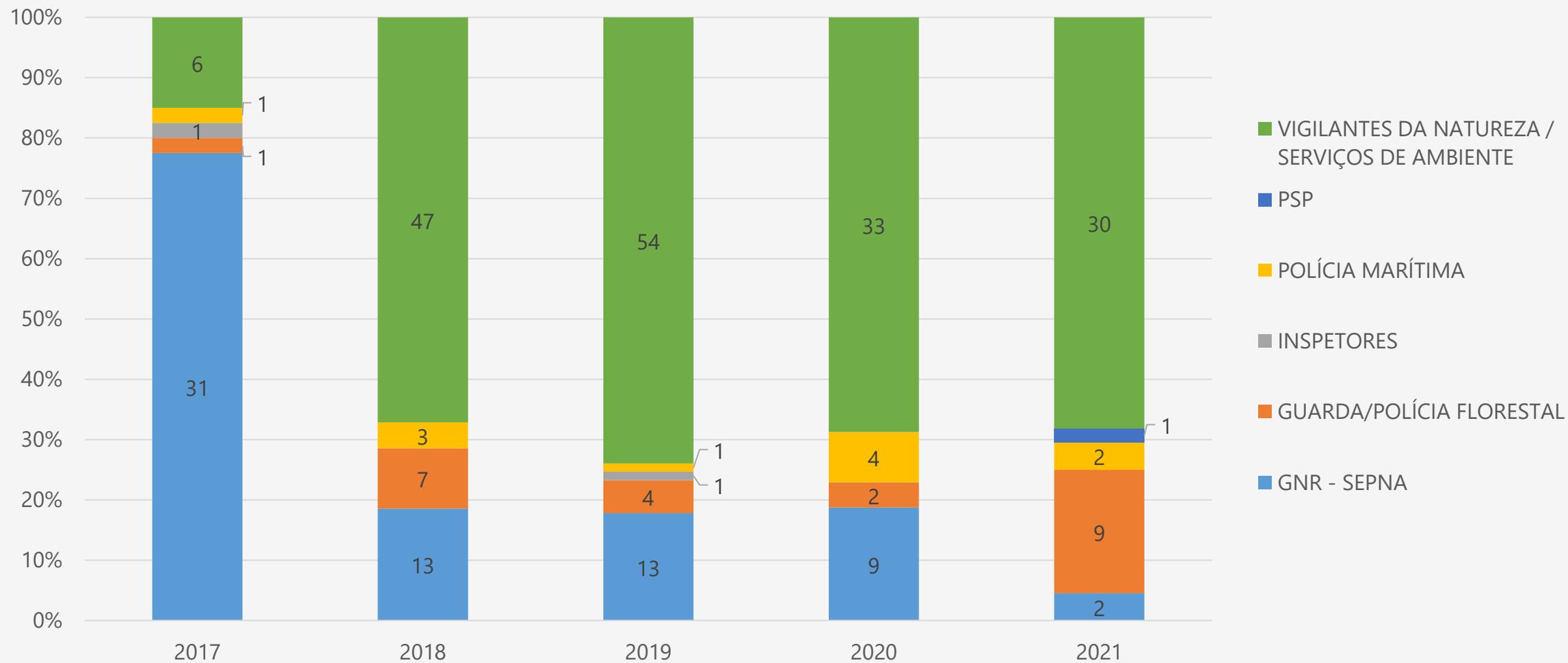
Nº de Contraordenações no âmbito da conservação da natureza



Infrações mais frequentes no âmbito da conservação da natureza

| Infração | Sanção | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|-----------------------|------|------|------|------|------|
| A colheita, o corte, o desenraizamento ou a destruição das plantas ou partes de plantas autóctones | contraordenação leve | 2 | 2 | 14 | 10 | 14 |
| A entrada não autorizada nos locais onde tenha sido estabelecida uma limitação de acesso temporária ou permanente - Inexistência de licença de circulação | contraordenação leve | 0 | 19 | 14 | 7 | 1 |
| Violação de normas específicas aplicáveis à área protegida onde a violação ocorra | contraordenação grave | 1 | 4 | 11 | 9 | 7 |
| O pastoreio não autorizado em área protegida - Parque Natural de Ilha | contraordenação leve | 11 | 8 | 1 | 3 | 0 |
| Colheita, apanha, corte ou arranque intencionais de espécies da flora inscritas no anexo I da Convenção Relativa à Proteção da Vida Selvagem e do Ambiente Natural na Europa | outra | 2 | 6 | 5 | 0 | 7 |
| Interdição em área de Parque Natural na alteração da paisagem pela demolição ou alteração das características dos muros de pedra (Terceira) | contraordenação grave | 0 | 3 | 3 | 4 | 5 |
| Realização de obras de construção civil em Área da Paisagem Protegida da Cultura da Vinha sem o parecer prévio do serviço com competência em matéria de ambiente | contraordenação grave | 1 | 5 | 2 | 1 | 5 |
| O acesso não autorizado, a não liquidação das taxas e a saída do trilho (Montanha do Pico) | contraordenação leve | 0 | 6 | 3 | 4 | 1 |

Origem dos Autos de Notícia (IRA, VN, GNR, PSP, PM, Guardas-Florestais)

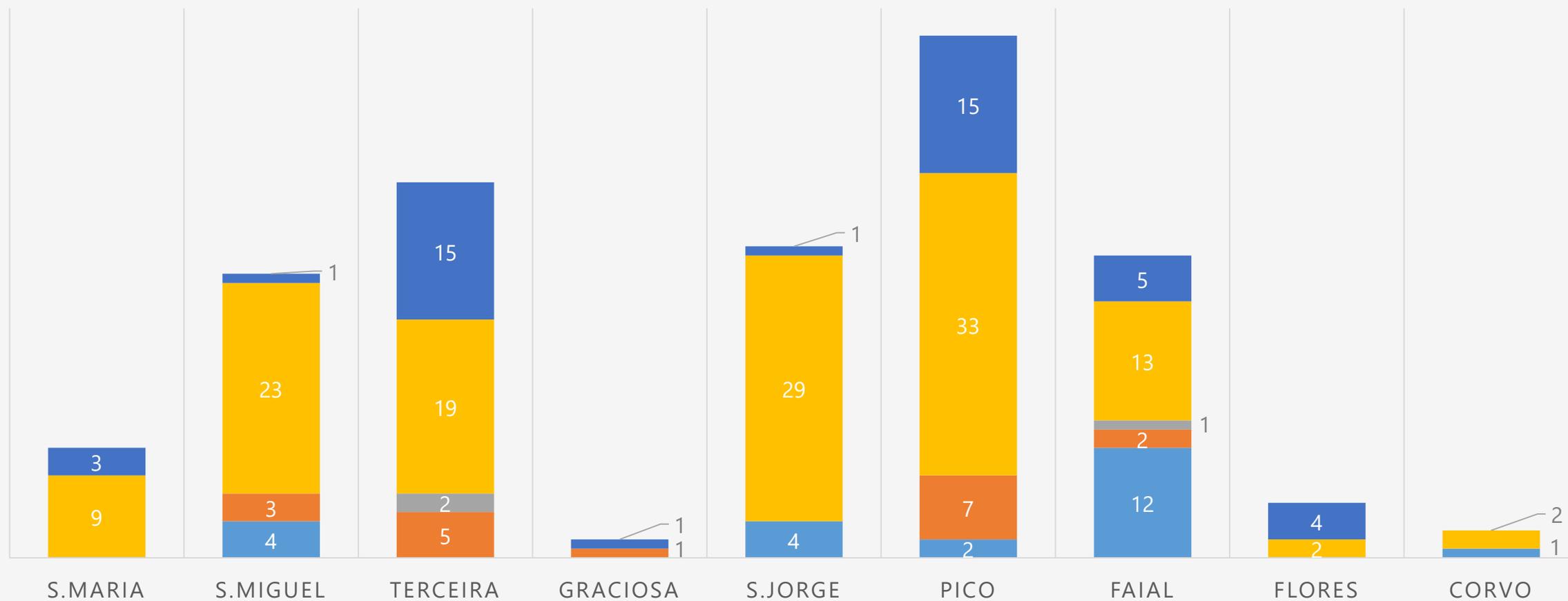


Nº de PCO instaurados, por ilha, no âmbito da conservação da natureza

| Nº PCO | SMA | SMG | TER | GRA | SJO | PIC | FAI | FLO | COR | Total |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| 2017 | | 4 | | | 4 | 2 | 12 | | 1 | 23 |
| 2018 | | 3 | 5 | 1 | | 7 | 2 | | | 18 |
| 2019 | | | 2 | | | | 1 | | | 3 |
| 2020 | 9 | 23 | 19 | | 29 | 33 | 13 | 2 | 2 | 130 |
| 2021 | 3 | 1 | 15 | 1 | 1 | 15 | 5 | 4 | | 45 |

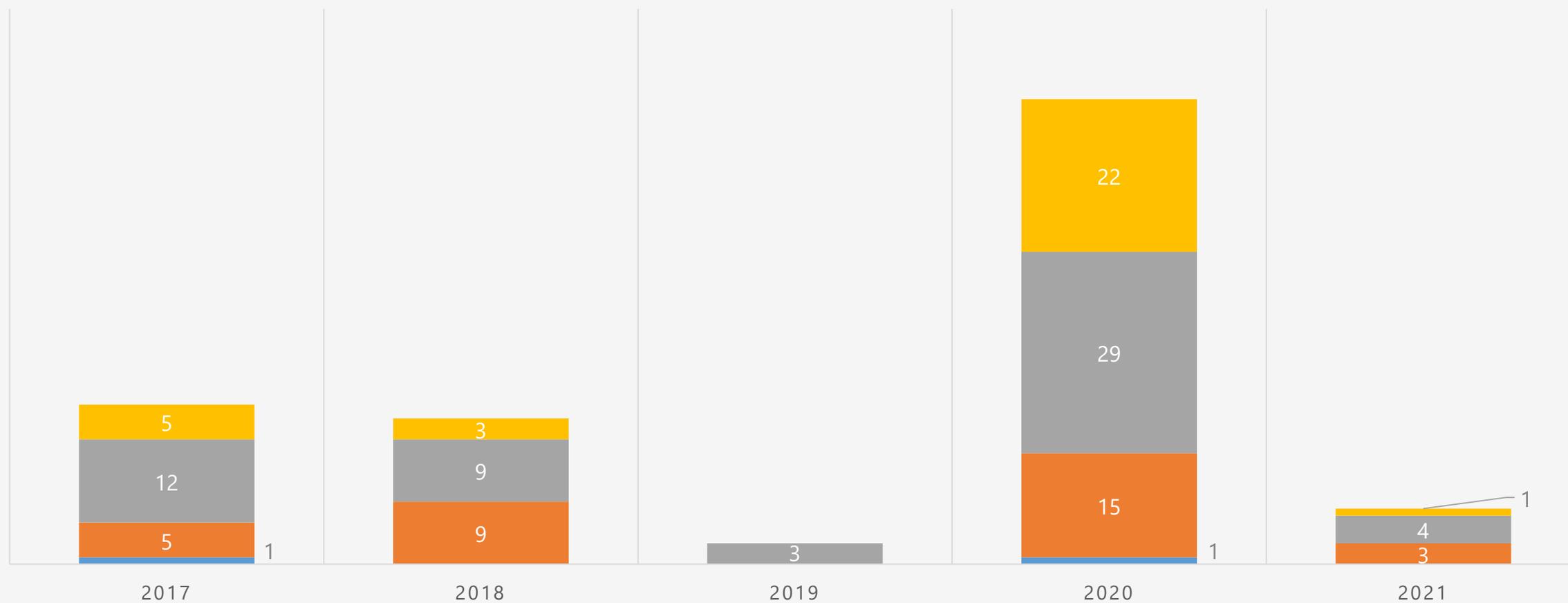
Nº de PCO instaurados, por ilha no âmbito da conservação da natureza

■ 2017 ■ 2018 ■ 2019 ■ 2020 ■ 2021



Decisões no âmbito da conservação da natureza

■ ADMOESTAÇÃO ■ ARQUIVADO ■ COIMA ■ COIMA E SANÇÃO ACESSÓRIA



Cooperação ICNF

➤ Formação CITES

7 a 12 mar. 2019

Aplicação da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção (CITES) e da legislação relativa a espécies exóticas e autóctones.

Componente prática com ações de fiscalização a criadores de aves, viveiros, lojas de animais, antiquários e feira.



Cooperação ICNF

➤ Formação Marfim

21 e 22 jun. 2021

Identificação e datação de peças de Marfim



Cooperação ICNF

➤ Formação “Direito e Legislação do Ambiente”, Açores

Maio (Terceira), Julho (S. Miguel), Setembro (Faial), 2021

Módulo Conservação da Natureza e Proteção da Biodiversidade

Incluiu ações práticas com visitas a criadores de aves, lojas de animais, hortos e áreas de Parque Natural



Cooperação ICNF

➤ Fiscalização

Expoaves Terceira e Feira “agrícola”, 6 a 8 dez. 2019

Colaboração na identificação de espécies no âmbito de ações inspetivas realizadas pela IRA



Ações a desenvolver no presente e no futuro pela IRA

- Assegurar a realização de ações inspetivas às diversas atividades com incidência ambiental;
- Desenvolver procedimentos com vista a priorizar as ações inspetivas com base em análise de risco;
- Definir e agilizar procedimentos que garantam celeridade nas solicitações e na instrução e decisão dos processos de contraordenação;
- Desenvolver ações de formação dirigidas às entidades com competências de fiscalização na área ambiental;
- Promover e facilitar a partilha de informação e o desenvolvimento de iniciativas/parcerias que fomentem as relações e a interação com entidades licenciadoras e fiscalizadoras das atividades com incidência ambiental;
- Promover a capacitação dos recursos humanos através de formação contínua e partilha de experiências com organismos congéneres;

Ações a desenvolver no presente e no futuro pela IRA

- Criar condições mais modernas aos inspetores da IRA, através da alocação de meios, quer materiais, quer técnicos;
- Promover a participação em fóruns temáticos, tendo em vista a permanente atualização do conhecimento de todos os colaboradores da IRA;
- Monitorizar periodicamente os resultados dos objetivos anuais definidos, com vista a aferir a necessidade de implementação de medidas que conduzam à sua prossecução;
- Promover a elaboração e divulgação de newsletters e a disponibilização de conteúdos atualizados na página eletrónica da IRA;
- Desenvolver procedimentos e normas internas de gestão eficiente e eficaz dos recursos, a fim de assegurar a qualidade dos serviços prestados.

Referências

[Portal da Ação Inspetiva Ambiental – Inspeção Regional do Ambiente - http://www.azores.gov.pt/gra/srrn-ira](http://www.azores.gov.pt/gra/srrn-ira)

[Portal da Conservação da Natureza | Início \(azores.gov.pt\)](http://www.azores.gov.pt)

[Parques Naturais dos Açores - https://parquesnaturais.azores.gov.pt/pt/](https://parquesnaturais.azores.gov.pt/pt/)

[Conservação da Natureza e Biodiversidade - Relatório do Estado do Ambiente dos Açores - Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas \(azores.gov.pt\)](http://www.azores.gov.pt)

[SIARAM: sentir e interpretar o ambiente dos Açores - http://siaram.azores.gov.pt/intro.html](http://siaram.azores.gov.pt/intro.html)

Fotos: SIARAM e Elisabete Santos

Conferência da Rede Nacional IMPEL 2022

Obrigado!

Anselmo F. Falcão | Inspetor Regional do Ambiente

info.ira@azores.gov.pt | 295 403 800

